

**DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.****13.729.206/0001-07****Rua Albano Muller, 776, Sala 1, Centro, Matinhos-PR****ANEXO II
PROPOSTA DE ADESÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1/2024
CREDENCIAMENTO Nº 1/2024****13.729.206/0001-07****DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA****Rua Albano Muller, Nº 776, Sala 1****Centro - CEP: 83260-000****Matinhos - PR**

OBJETO: Credenciamento via chamamento público, para contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de atendimentos de consultas de livre demanda e atendimentos de Urgência e Emergência para suprir horários diurnos, noturnos, finais de semana e feriados. Contato: Telefone: (41) 99186-2605 - Celular: (41) 99186-2605 E-mail: doctorlicita@hotmail.com Endereço: Rua Albano Muller, 776, Sala 1, Centro, Matinhos-PR

PROPOSTA COM PEDIDO DE ADESÃO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO:

A empresa DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA., com sede/endereço Rua Albano Muller, 776, Sala 1, Centro, Matinhos-PR inscrito no CNPJ sob o nº 13.729.206/0001-07, neste ato representado por Joelma Fernandes da Silva (Sócia-Proprietária, Brasileira, Solteira, Empresária, 13.539.595-1, 102.736.529-90, domiciliada na Cidade de Almirante Tamandaré CEP 83.505-760), através do representante legal acima qualificado, vem por meio desta, apresentar nossa PROPOSTA DE ADESÃO ao presente credenciamento para realização serviços abaixo indicados, desde já concordando e aderindo aos preços abaixo relacionados, em conformidade com o Projeto Básico:

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços, efetivamente realizados e respectiva nota fiscal discriminativa do(s) serviço(s) prestado(s), os valores conforme especificado em cada item abaixo relacionado:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço mínimo total
1	9504	Plantão Médico de 12 (doze) Horas Diurnas. Médicos com formação e inscrição no conselho da categoria - CRM. Os serviços deverão ser prestados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 19:00 horas (período diurno).	3.060,00	HR	116,56	356.673,60
2	9004	Plantão Médico de 12 (doze) Horas Diurnas. Médicos com formação e inscrição no conselho da categoria - CRM. Os serviços deverão ser prestados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, aos sábados, domingos e feriados, das 07:00 às 19:00 horas e das 19:00 às 07:00 horas.	2.664,00	HR	119,60	318.814,40
3	9003	Plantão Médico de 12 (doze) Horas Diurnas. Médicos com formação e inscrição no conselho da categoria - CRM. Os serviços deverão ser prestados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara de segunda a sexta-feira, das 19:00 às 07:00 horas (período noturno).	3.060,00	HR	117,82	360.529,20
TOTAL						1.035.817,20

Obs: Os interessados no credenciamento deverão apresentar sua proposta de adesão APENAS E TÃO SOMENTE para o(s) item(ns) ao qual deseja se



credenciar, devendo excluir as linhas da planilha acima referentes a todos os demais itens para os quais NÃO deseja o credenciamento.

A existência de credenciados não obriga o município a firmar os compromissos que deles poderão advir. A não contratação dos serviços não importará em indenização de qualquer espécie. Fica facultada, em caso de futura contratação, a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações, assegurando-se aos credenciados a preferência em igualdade de condições.

Declaramos por fim estarmos cientes de todas as condições do edital supracitado e respectivos anexos, bem como de todas as especificações contidas na minuta do futuro contrato a ser assinado e que as aceitamos de forma incondicional sem nenhum questionamento.

Sem mais, esperamos a atenção dessa conceituada entidade no sentido de deferir o nosso credenciamento.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS!

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Santander

Agência 0975

Conta: 13000551-8

13.729.206/0001-07

DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA

Rua: Albano Muller, Nº 776, S11

Centro - CEP: 83260-000

Matinhos - PR

19 de Fevereiro de 2024, Matinhos-PR

DOCTOR GESTAO EM SERVICOS
Assinado de forma digital por
DOCTOR GESTAO EM
SERVICOS
LTDA:137292060001
Dados: 2024.02.19 13:52:29
07 -03'00'

DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.

13.729.206/0001-07

JOELMA FERNANDES DA SILVA

CPF 102.736.529-90

RG SESP-PR 13.539.595-1

doctorlicita@hotmail.com

DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**CNPJ Nº 13.729.206/0001-07 E NIRE Nº 41209236985**

36

**18ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA**

AILSON CARVALHO DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 11/07/1994, portador do RG nº 109698814 SESP-PR e do CPF nº 092.045.799-19, residente e domiciliado na cidade de Colombo - PR, na Mario Strapasson, nº 750, Santa Gema, CEP: 83.415-256.

ÚNICO sócio componente da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, nos termos da Lei nº 10.406/2002, que gira com nome empresarial de **DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro na com sede e foro: RUA Albano Muller, nº 776, Centro, Matinhos - PR, CEP: 83.260-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.729.206/0001-07, Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob **41209236985**.

RESOLVE, assim, alterar e consolidar todas as suas cláusulas em conformidade com o novo Código Civil Brasileiro, pelas suas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – TRANSFERENCIA DE QUOTAS DE CAPITAL SOCIAL

O socio **AILSON CARVALHO DA SILVA**, supra citado, vende e transfere suas 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital social, equivalentes a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a sócia ingressante, **JOELMA FERNANDES DA SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 29/06/2003, portadora do RG nº 135395951 SESP-PR e do CPF nº 102.736.529-90, RESIDENTE E SOMICILIADA NA Cidade de Almirante Tamandaré – PR, CEP 83.505-760.

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL

O capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, após a presente alteração de contrato social, ficara distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL – R\$	%
JOELMA FERNANDES DA SILVA	500.000	R\$ 500.000,00	100%
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade e o uso do nome comercial passa a ser cargo da sócia, **JOELMA FERNANDES DA SILVA**, que assinara individualmente, somente em negócios de exclusivo interesse da sociedade, podendo representá-la perante repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, inclusive Bancos, sendo-lhes vedado no entanto, usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, ou assumir responsabilidade estranha ao objeto social, seja em favor de quotista ou de terceiros.

Parágrafo único – Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto ou individualmente, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 13.729.206/0001-07 E NIRE Nº 41209236985

**18ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA****CLÁUSULA QUARTA – DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR**

Para os efeitos do disposto no art. 1.011 do Código Civil, o administrador declara, sob as penas da Lei, que não está incurso em nenhum dos crimes previstos ali ou em lei especial, que possa impedi-lo de exercer a administração da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA – Lei 10.406/2002

A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002. A Socia RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas no contrato primitivo, que adequado as disposições da referida Lei 10.46/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 13.729.206/0001-07 E NIRE Nº 41209236985

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

JOELMA FERNANDES DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 29/06/2003, portadora do RG nº 135395951 SESP-PR e do CPF nº 102.736.529-90, RESIDENTE E SOMICILIADA NA Cidade de Almirante Tamandaré – PR, CEP 83.505-760.

ÚNICA sócia componente da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, nos termos da Lei nº 10.406/2002, que gira com nome empresarial de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, nos termos da Lei nº 10.406/2002, que gira com nome empresarial de **DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro na com sede e foro: RUA Albano Muller, nº 776, Centro, Matinhos - PR, CEP: 83.260-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.729.206/0001-07, Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob 41209236985.

RESOLVE, assim, consolidar todas as suas cláusulas em conformidade ao novo Código Civil Brasileiro, com a seguinte Redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A sociedade girará sob a denominação social de **DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro na com sede e foro: RUA Albano Muller, nº 776, Centro, Matinhos - PR, CEP: 83.260-000

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social **CONSULTORIO MEDICO PARTICULAR COM TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ATIVIDADE DE ATENDIMENTO EM PRONTO**

DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 13.729.206/0001-07 E NIRE Nº 41209236985

**18ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA**

438

SOCORRO E UNIDADE HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIA
 SERVICO MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, EXCETO POR UTI MOVEL
 SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE
 ATENDIMENTO A URGENCIAS UTI MOVEL ATIVIDADE DE PROFISSIONAIS DA
 AREA DE SAUDE ATIVIDADE DE APOIO A GESTAO DE SAUDE ATIVIDADE MEDICA
 AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES
 COMPLEMENTARES SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO
 ADMINISTRATIVO FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA
 TERCEIROS HOMECARE LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA SERVICOS DE
 ATENDIMENTO MEDICO HOSPITALAR NO DOMICILIO ATIVIDADE DE
 FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTENCIA A PACIENTE DO
 DOMICILIO ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-
 SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS ATIVIDADES DE
 SERVICOS DE COMPLEMENTACAO DIAGNOSTICA E TERAPEUTICA ATIVIDADE DE
 CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA
 ESPECIFICA ATIVIDADE DE PSICOLOGIA E PSICANALISE ATIVIDADES DE
 FISIOTERAPIA ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL ATIVIDADES DE
 FONOAUDIOLOGIA ATIVIDADE DE ASSISTENCIA A DEFICIENTES FISICOS
 IMUNODEPRIMIDOS E CONVALESCENTES ATIVIDADE DE CENTROS DE
 ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL ATIVIDADES DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL E A
 SAUDE A PORTADORES DE DISTURBIOS PSIQUICOS, DEFICIENCIA MENTAL, E
 DEPENDENCIA QUIMICA ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL PRESTADAS EM
 RESIDENCIA COLETIVAS E PARTICULARES ATIVIDADES DE ENFERMAGEM
 ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO ATIVIDADES DE ATENCAO A SAUDE
 HUMANA ATIVIDADES PROFISSIONAIS, COM TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DA
 AREA DA SAUDE. SERVICOS DOMESTICOS.

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do país, dividido em 500.000 (quinhentas mil quotas) de valor unitário de R\$1,00 (hum real) cada uma e dividido entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL – R\$	%
JOELMA FERNANDES DA SILVA	500.000	R\$ 500.000,00	100%
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00	100%

Parágrafo Único:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO, DE INÍCIO DE ATIVIDADES E
TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL.**

A sociedade iniciou suas atividades em 24/05/2011, sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração e encerrando-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA – A ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME COMERCIAL

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large signature and the letters 'P P' below it.

DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 13.729.206/0001-07 E NIRE Nº 41209236985

**18ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE 439
LIMITADA**

A administração da Sociedade e o uso do nome comercial ficarão a cargo da sócia, **JOELMA FERNANDES DA SILVA**, que assina INDIVIDUALMENTE, somente em negócios de exclusivo interesse da sociedade, podendo representá-la perante repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, inclusive Bancos, sendo-lhes vedado no entanto, usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, ou assumir responsabilidade estranha ao objeto social, seja em favor de quotista ou de terceiros.

Parágrafo único – Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA SEXTA- LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os Lucros e/ou Prejuízos apurados em Balanço a ser realizado após o término do exercício social serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de capital de cada um, podendo os sócios todavia, optarem pelo aumento de capital utilizando os Lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão aprovadas por maioria absoluta de votos, quando a legislação não exigir unanimidade.

CLÁUSULA OITAVA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberações dos sócios.

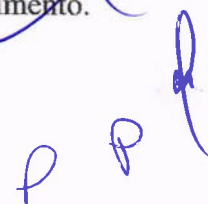
CLÁUSULA NONA– DA TRANSFERÊNCIA

Os sócios poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;
- II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, a contar da data do falecimento.



DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 13.729.206/0001-07 E NIRE Nº 41209236985

18ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

440

LIMITADA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

Para os efeitos do disposto no art. 1.011 do Código Civil, o administrador declara, sob as penas da Lei, que não está incurso em nenhum dos crimes previstos ali ou em lei especial, que possa impedi-lo de exercer a administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Matinhos-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultados deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: MICROEMPRESA

Declaram para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado Pela lei Complementar 123/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º daquela Lei.

E, estando assim justos e contratado assina este instrumento contratual em 01(uma) via.

Matinhos, 18 de janeiro de 2024.

AILSON CARVALHO DA SILVA

JOELMA FERNANDES DA SILVA





441

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09204579919	AILSON CARVALHO DA SILVA
10273652990	JOELMA FERNANDES DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2024 12:47 SOB Nº 20240382064.
PROTOCOLO: 240382064 DE 18/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400793159. CNPJ DA SEDE: 13729206000107.
NIRE: 41209236985. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2024.
DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

442

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.729.206/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DOCTOR GESTAO EM SERVICOS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.21-6-01 - UTI móvel 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ALBANO MULLER	NÚMERO 776	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 83.260-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MATINHOS	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DOCTORLICITA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 9656-0128
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/01/2024 às 11:26:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

[Assinatura manuscrita]
[Assinatura manuscrita]
[Assinatura manuscrita]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

443

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.729.206/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2011	
NOME EMPRESARIAL DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio 87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 97.00-5-00 - Serviços domésticos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ALBANO MULLER	NÚMERO 776	COMPLEMENTO *****	
CEP 83.260-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MATINHOS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DOCTORLICITA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 9656-0128		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/01/2024 às 11:26:06 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Cal
P P ↓



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA
CNPJ: 13.729.206/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:53:51 do dia 05/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/04/2024.

Código de controle da certidão: **67A3.529F.8914.53AB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ed
P P P



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

445

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032875867-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.729.206/0001-07

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/06/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

446

CERTIDÃO NEGATIVA

Número/Ano: 3953/2024

Certificamos para os devidos fins, que o(a) **CONTRIBUINTE** abaixo especificado(a), não possui nenhuma pendência ate a presente data, ressalvado o direito da **FAZENDA MUNICIPAL** cobrar quaisquer Dívidas que virem a serem apuradas.

CONTRIBUINTE: DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 13.729.206/0001-07

A Presente Certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão.

Matinhos, 31 de janeiro de 2024.

Autenticidade **WGT211205-607-LPVLACJWXBINO-7**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no endereço: <https://matinhos.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/116/padrao/1/load/1>

Voltar

Imprimir

447



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.729.206/0001-07
Razão Social: DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA
Endereço: - RUA ALBANO MULLER 776 - / - / MATINHOS / PR / 83260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2024 a 07/03/2024

Certificação Número: 2024020720235268774271

Informação obtida em 19/02/2024 14:17:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Col
P P



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.729.206/0001-07

Certidão n°: 63530448/2023

Expedição: 13/11/2023, às 11:29:58

Validade: 11/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.729.206/0001-07, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten signature and initials in blue ink.

449

PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MATINHOS - PR
Dra. Silvia Maria de Paula Lenz Cesar -Distribuidor Público

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA: ANTONINA, 200 - CAIUBÁ
MATINHOS/PR - 83260000

TITULAR
SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR
JURAMENTADO
ANDRESSA ANDRADE FERREIRA

Certidão Negativa

FALÊNCIA E CONCORDATA COM RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição TABELIONATO (Escrituras) sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA

CNPJ 13.729.206/0001-07, no período compreendido desde 14/12/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

MATINHOS/PR, 29 de Janeiro de 2024

SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR

SILVIA MARIA DE
PAULA LENZ
CESAR:83418393934

Assinado de forma digital por
SILVIA MARIA DE PAULA
LENZ CESAR:83418393934
Dados: 2024.01.30 08:51:31
-03'00'



Certificação

FUNARPEN



250

PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MATINHOS - PR
Dra. Silvia Maria de Paula Lenz Cesar -Distribuidor Público

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA: ANTONINA, 200 - CAIUBÁ
MATINHOS/PR - 83260000

TITULAR
SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR
JURAMENTADO
ANDRESSA ANDRADE FERREIRA

Certidão Negativa
FALÊNCIA E CONCORDATA COM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Falência e Concordata com Recuperação Judicial), sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA

CNPJ 13.729.206/0001-07, no período compreendido desde 14/12/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

MATINHOS/PR, 29 de Janeiro de 2024

SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR

SILVIA MARIA DE
PAULA LENZ

CESAR:83418393934

Assinado de forma digital por
SILVIA MARIA DE PAULA LENZ
CESAR:83418393934
Dados: 2024.01.30 08:48:03
-03'00'



Certificação

Col
P P



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **LUIZ HENRIQUE CORREA PALMA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **32589** desde **31/01/2014**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia **19/05/2024**.

Chave de validação **4d3ff65c17813da4d67d4752e47fb39b4d7b383d**

Emitida eletronicamente via internet em **19/02/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de uma letra 'L' estilizada seguida de uma letra 'H' e um traço decorativo.

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de uma letra 'P' estilizada seguida de uma letra 'P' e um traço decorativo.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **LUIZ HENRIQUE CORREA PALMA**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **32589** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2024.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **23586a0ed60e31e6b6f175d6c2af77bd8e01b24b**

Emitida eletronicamente via internet em **19/02/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Assinatura manuscrita em azul, com o nome "L. H. C. P." visível na base da assinatura.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **LUIZ HENRIQUE CORREA PALMA**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **32589** conforme períodos abaixo:

Períodos

31/01/2014 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. f13cd80e4bdc16b709ce4fc4c091434477fa1425

Emitida eletronicamente via internet em **19/02/2024**

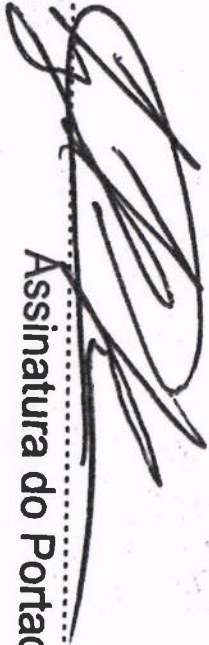
Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Assinatura manuscrita em azul, provavelmente do presidente do Conselho Regional de Medicina do Paraná.

Assinatura manuscrita em azul, provavelmente de um membro do Conselho Regional de Medicina do Paraná.

Assinatura do Portador



POLEGAR DIREITO



AL. BR. MURICY, 468 - CURITIBA - PARANÁ (11) 3025-1900

8ª TABELA DE NOTAS
LEIA FERNANDA DE SOUZA MONTES - MONTES CURITIBA

AVTENTICAÇÃO
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL A MIN APRESENTADO. DOU FÉ.

3 MAI 2023
LIX 13.228 DE 1900/2001

SECRETARIA DE SAÚDE DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE DO PARANÁ

Tabellonato de Notas
Autenticado por Cópia

FUN99257



VISTOS E ANOTAÇÕES

CRM-PR

Conselho Regional de Medicina do Paraná

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição : 32589 em 31/01/2014

Nome : LUIZ HENRIQUE CORREA PALMA

Filiação : ARTHUR CORONEL PALMA e ANA MARTA CORREA PALMA

Nacionalidade : Brasileira

Naturalidade : Rio de Janeiro-RJ

Data Nascimento : 21/02/1979

Diplomado pela FACULDADE EVANGELICA DE MEDICINA DO PARANA em 22/01/2014

Identidade : 108062754 SESP-PR
CPF : 00680343938

00001159



CRM-PR

Conselho Regional de Medicina do Paraná

A presente Carteira Profissional de Médico habilita o (a) portador (a) qualificado(a) no anverso a exercer legalmente a Medicina na jurisdição do Estado do Paraná. Essa carteira é para uso exclusivo dos Conselhos Regionais de Medicina. Transferência de Estado ou outras inscrições deverão constar nas folhas seguintes.

Curitiba, 18/02/2014

[Signature]
Dr. Maurício Matcondes Ribas
Presidente

[Signature]
Dr. Wilmar Mendonça Guimarães
Secretário-Geral

00001173

VISTOS E ANOTAÇÕES

CREMESC

Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina
INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA

O(a) portador(a) foi inscrito(a) sob nº 20442
às páginas 90-v, do livro 02

Florianópolis-SC, 16/04/2014

[Signature]
TANARO PEREIRA BEZ
Presidente

[Signature]
ODI JOSÉ OLEINISKI
2º Secretário

MÉDICO

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ.
13 MAR. 2023
TABELA DE NOTAS

AL. DR. MAURICY 468 - CURITIBA - PARANÁ (41) 3025-1900

LEI 13.226 de 18/07/2016
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA
CURITIBA
FUX99258

[Handwritten signature]
PP

CONTRATO DE SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO ZÜRICH GESTÃO EM SAÚDE LTDA.

ZÜRICH GESTÃO EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.729.206/0001-07, com sede na Rua Albano Muller, 780 – sala 1 – Centro – Matinhos – Pr, legalmente representada pelo Sr. **ELI MOCELIN CECCON JUNIOR**, brasileiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.133.045-3/PR SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 024.117.779-06, doravante denominado **SÓCIO OSTENSIVO**; Nome: **LUIS HENRIQUE CORREA PALMA**, brasileiro(a), médico(a), portador(a) da carteira de identidade civil nº 10.806.275-4, inscrito no CPF/MF 006.803.439-38 e CRM nº 32589, doravante denominado **SÓCIO PARTICIPANTE**;

Resolvem constituir uma **Sociedade em Conta de Participação - SCP**, regida pela legislação vigente, em especial pelos artigos 991 a 996 da Lei No 10.406, de 10 de janeiro de 2002 do Código Civil Brasileiro e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – PRAZO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir da assinatura desse contrato.

CLÁUSULA 2ª – OBJETO

O presente contrato tem por objeto as atividades abaixo elencadas: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; Atividades de atendimento em pronto socorro e unidade hospitalares para atendimento a urgências; UTI móvel; atividade de apoio à gestão a saúde; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; locação de Mão de obra temporária; atividade de enfermagem; Atividades profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente; e outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente.

Parágrafo único – os contratos que vierem a ser firmados por meio da presente sociedade utilizarão a denominação comercial do **SÓCIO OSTENSIVO**;

CLÁUSULA 3ª – CAPITAL SOCIAL

O capital social da SCP no ato da assinatura deste instrumento, subscrito e integralizado moeda corrente do país é de R\$ 10.000,00.

CLÁUSULA 4ª – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer atividade mercantil, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.



CONTRATO DE SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO ZÜRICH GESTÃO EM SAÚDE LTDA.

CLÁUSULA 5ª – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas referentes ao percentual correspondente a cada sócio na participação do capital social da SCP são individuais e pessoais, não podendo ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições;

PARÁGRAFO ÚNICO - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar o sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência a qual deverá fazê-lo dentro de 60 (sessenta) dias contados da data do recebimento da notificação. Findo o prazo, e caso não haja interesse do sócio remanescente ou o mesmo não exerça o pagamento, o sócio interessado em transferir suas cotas ficará livre para transferi-las a terceiro(s).

CLÁUSULA 6ª – ADMINISTRAÇÃO

A SCP será administrada pelo **SÓCIO OSTENSIVO**, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, além da responsabilidade pelos registros contábeis da mesma, sendo-lhe vedado o seu uso sob qualquer pretexto ou modalidade em operações de compras, vendas, endossos, fianças, avais, cauções de favor ou qualquer outra que possa interferir no capital da SCP, sem a prévia autorização do **SÓCIO PARTICIPANTE**;

CLÁUSULA 7ª - REMUNERAÇÃO

Pelos serviços que prestarem a Sociedade, poderão os sócios, a título de remuneração "pró-labore", receber quantia mensal, fixada em comum, até os limites da dedução fiscal, previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de Despesas Gerais.

Parágrafo Único: poderá, em comum acordo entre os sócios e sem necessidade de alteração contratual ser estabelecida uma outra forma de remuneração, que vise a reduzir a carga tributária.

CLÁUSULA 8ª – ANO SOCIAL

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo ao dia 31 de dezembro de cada ano, ser feito o levantamento contábil geral da SCP para apuração dos lucros ou prejuízos acumulados no período. Os resultados poderão ser divididos ou suportados pelos sócios em partes iguais, podendo ainda os lucros a critério dos sócios ficarem como reserva de capital da sociedade ou serem reinvestidos na mesma total ou parcialmente;

CLÁUSULA 9ª - FALECIMENTO

O falecimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela fazerem se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais;

CLÁUSULA 10ª – SAÍDA DE SÓCIO

O sócio tem direito de retirar-se da Sociedade, se for do seu interesse pessoal, mediante notificação aos demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.





CONTRATO DE SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO ZÜRICH GESTÃO EM SAÚDE LTDA.

CLÁUSULA 11ª – DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados apurados poderão ser divididos e suportados pelos sócios, proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva de capital na Sociedade em comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA 12ª – DELIBERAÇÕES GERAIS

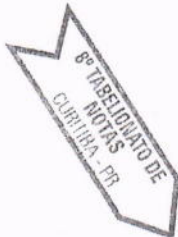
Os casos omissos no presente contrato serão regulados pela legislação pertinente.

CLÁUSULA 13ª – FORO

Fica eleito da Cidade de Matinhos para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento juntamente com duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Matinhos, 18 de Maio de 2022.



[Signature]
ZÜRICH GESTÃO EM SAÚDE LTDA.
SÓCIO OSTENSIVO

[Signature]
SÓCIO PARTICIPANTE

Testemunhas:

[Signature]
Caroline Lopez Prats
RG 8.093.219-7 SSP/PR

[Signature]
Teresinha do Rocio Kozloski Wille
RG 3.078.709-9

8º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA
Selo Digital: F397X.PXqtc.pPHE-FX2XD Ore47
consulte em selo.funarpen.com.br
Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[CogEjgx0]-ELI MOCELIN CAÇCON JUNIOR.
Em testemunho da verdade
Curitiba, 04 de Julho de 2022
MARIO EDUARDO KOLOKOVSKI
ESCREVENTE
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

8º TABELIONATO DE NOTAS CURITIBA
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
A MIM APRESENTADO, DOU FE.
19 ABR, 2023
TABELÃO DE NOTAS

8º TABELIONATO DE NOTAS
SELO
317
Tabelião de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FVZ67328



DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.

13.729.206/0001-07

Rua Albano Muller, 776, Sala 1, Centro, Matinhos-PR

ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÕES

459
13.729.206/0001-07
DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA
Rua: Albano Muller, Nº 776, S11
Centro - CEP: 83260-000
Matinhos - PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1/2024

CRENCIAMENTO Nº. 1/2024

OBJETO: Credenciamento via chamamento público, para contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de atendimentos de consultas de livre demanda e atendimentos de Urgência e Emergência para suprir horários diurnos, noturnos, finais de semana e feriados.

DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA., CNPJ Nº 13.729.206/0001-07, sediada na Rua Albano Muller nº776, Sala 1, bairro, Centro, CEP 83260-000 Município Matinhos-PR, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Credenciamento em epígrafe, DECLARA, sob as penas da lei, que:

1) Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e em seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento, para todos os efeitos legais, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;

2) Cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

3) As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4) Não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções de gerência ou administração, ou servidor do Órgão/Entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021;

5) Não há sanções vigentes que legalmente proibam a participante de licitar e/ou contratar com o Órgão/Entidade contratante;

6) Não possui em seu quadro de pessoal empregados (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI, artigo 68 da Lei nº 14.133/2021;



7) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

[13.729.206/0001-07]

DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA

Rua: Albano Muller, Nº 776, SJ1

Centro - CEP: 83260-000

Matinhos - PR

19 de Fevereiro de 2024, Matinhos-PR

**DOCTOR GESTAO
EM SERVICOS**

**LTDA:13729206000
107**

Assinado de forma digital
por DOCTOR GESTAO EM
SERVICOS
LTDA:13729206000107
Dados: 2024.02.19 13:52:46
-03'00'

DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.

13.729.206/0001-07

JOELMA FERNANDES DA SILVA

CPF 102.736.529-90

RG SESP-PR 13.539.595-1

doctorlicita@hotmail.com

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/02/2024 às 10:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.729.206/0001-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65D3.5B85.D508.0341 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.
13.729.206/0001-07
Rua Albano Muller, 776, Sala 1, Centro, Matinhos-PR

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO PARA ME/EPP

Ao
Município de Nova Santa Bárbara
Agente de Contratação e Equipe de Apoio

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1/2024
CREDENCIAMENTO Nº. 1/2024

OBJETO: Credenciamento via chamamento público, para contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de atendimentos de consultas de livre demanda e atendimentos de Urgência e Emergência para suprir horários diurnos, noturnos, finais de semana e feriados.

DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA., CNPJ Nº 13.729.206/0001-07, sediada na Rua Albano Muller, 776, Sala 1, Centro, Matinhos-PR 83260-000 representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Credenciamento em epígrafe, DECLARA, sob as penas da lei:

- Ser ME, EPP ou MEI;
- Que não se encontra em nenhuma das situações previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e, nos termos do art. 28 da Lei Complementar Estadual nº 605/2018, está apto a usufruir do tratamento estabelecido nos artigos 43 da Lei Complementar Federal nº 123/2006;
- Que no ano-calendário de realização deste credenciamento, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021

13.729.206/0001-07

DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA

Rua: Albano Muller, Nº 776, 511

Centro - CEP: 83260-000

Matinhos - PR

19 de Fevereiro de 2024, Matinhos-PR

DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS

LTDA:1372920600107

0107

Assinado de forma digital
por DOCTOR GESTÃO EM
SERVICOS

LTDA:13729206000107
Dados: 2024.02.19 13:53:02
-03'00'

DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.

13.729.206/0001-07

JOELMA FERNANDES DA SILVA

CPF 102.736.529-90

RG SESP-PR 13.539.595-1

doctorlicita@hotmail.com

Col
P P



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA		Protocolo: PRC2419476748			
NIRE : 41209236985 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209236985	CNPJ 13.729.206/0001-07	Data de Ato Constitutivo 20/12/2019	Início de Atividade 24/05/2011		
Endereço Completo Rua ALBANO MULLER, Nº 776, CENTRO - Matinhos/PR - CEP 83260-000					
Objeto Social CONSULTORIO MEDICO PARTICULAR COM TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ATIVIDADE DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADE HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIA SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, EXCETO POR UTI MOVEI SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS UTI MOVEI ATIVIDADE DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE ATIVIDADE DE APOIO A GESTAO DE SAUDE ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS HOMECARE LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA SERVICOS DE ATENDIMENTO MEDICO HOSPITALAR NO DOMICILIO ATIVIDADE DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTENCIA A PACIENTE DO DOMICILIO ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE COMPLEMENTACAO DIAGNOSTICA E TERAPEUTICA ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA ATIVIDADE DE PSICOLOGIA E PSICANALISE ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA ATIVIDADES DE TERAPIA OCUACIONAL ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA ATIVIDADE DE ASSISTENCIA A DEFICIENTES FISICOS IMUNODEPRIMIDOS E CONVALESCENTES ATIVIDADE DE CENTROS DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL ATIVIDADES DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL E A SAUDE A PORTADORES DE DISTURBIOS PSIQUICOS, DEFICIENCIA MENTAL, E DEPENDENCIA QUIMICA ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDENCIA COLETIVAS E PARTICULARES ATIVIDADES DE ENFERMAGEM ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO ATIVIDADES DE ATENCAO A SAUDE HUMANA ATIVIDADES PROFISSIONAIS, COM TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DA AREA DA SAUDE, SERVICOS DOMESTICOS.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOELMA FERNANDES DA SILVA	102.736.529-90	R\$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
JOELMA FERNANDES DA SILVA	102.736.529-90	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA Status SEM STATUS		
19/01/2024	20240382064	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/02/2024, às 15:02:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AFVSNHEB.



PRC2419476748

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



464

DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.
13.729.206/0001-07
Rua Albano Muller, 776, Sala 1, Centro, Matinhos-PR

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E NÃO SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA., CNPJ Nº 13.729.206/0001-07 por meio de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada INIDÔNEA e NEM SUSPENSA TEMPORARIAMENTE para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei de Licitações.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

13.729.206/0001-07
DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA
Rua: Albano Muller, Nº 776, S11
Centro - CEP: 83260-000
Matinhos - PR

19 de Fevereiro de 2024, Matinhos-PR

DOCTOR GESTAO Assinado de forma digital
EM SERVICOS por DOCTOR GESTAO EM
SERVICOS
LTDA:13729206000 LTDA:13729206000107
107 Dados: 2024.02.19 14:30:15
-03'00'

DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.

13.729.206/0001-07

JOELMA FERNANDES DA SILVA

CPF 102.736.529-90

RG SESP-PR 13.539.595-1

doctorlicita@hotmail.com

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



465

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 13729206000107

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be 'P.P.'. Below the signature, there are two small, separate handwritten characters, also in blue ink, which look like 'P' and 'P'.



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/02/2024 13:54:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA**
CNPJ: **13.729.206/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Correios
PESO (kg) 0,194 / AR MP
Recebido
Assinatura Documento
OV 665 531 199 BR
[Barcode]

267

DESTINATÁRIO: Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara-PR
Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro – 86.250-000, N
Paraná



**PREFEITURA MU
DE NOVA SANTA**

SETOR DE LICITAÇÕES

PROTÓCOLO Nº

DATA: 26/04/2014

07 288



AO MUNICÍPIO NOVA SANTA BÁRBARA – PR
CREDENCIAMENTO: Nº 1/2024
NOME DA EMPRESA LICITANTE: DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 13.729.206/0001-07
USUFUI DA LEI 123/2006 (X) SIM () NÃO
E-MAIL: doctorlicita@hotmail.com
TELEFONE: (41) 99656-0128
NOME PARA CONTATO: JOÃO



PREFEITURA MUNICIPAL

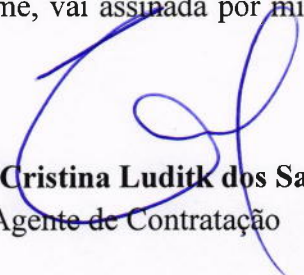
NOVA SANTA BÁRBARA


ESTADO DO PARANÁ

469

ATA DA QUINTA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 1/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2024 - PARA CREDENCIAMENTO VIA CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, ESPECIFICAMENTE DE ATENDIMENTOS DE CONSULTAS DE LIVRE DEMANDA E ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA SUPRIR HORÁRIOS DIURNOS, NOTURNOS, FINAIS DE SEMANA E FERIADOS.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, as treze horas e trinta minutos, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, reuniu-se a Agente de Contratação, Sra. Elaine Cristina Luditk dos Santos, RG nº 9.144.227-2 SSP/PR, e os membros: Sra. Patrícia de Souza dos Anjos, RG nº 12.753.105-6 SSP/SP, Polliny Simere Sotto, RG nº 9.257.282-0 SSP/PR e o Sr. Luiz Flávio dos Santos, RG nº 14.430.848-4 SSP/PR, nomeados pela Portaria nº 123/2023, para proceder a análise dos documentos apresentados no **Chamamento Público/Credenciamento nº 1/2024** para credenciamento via chamamento público, para contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de atendimentos de consultas de livre demanda e atendimentos de Urgência e Emergência para suprir horários diurnos, noturnos, finais de semana e feriados. Aberta a sessão a Senhora Agente de Contratação e os membros da Comissão de Contratação constataram a entrega do envelope devidamente lacrado da empresa **DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.729.206/0001-07. Em sequência, a documentação foi rubricada e conferida pela Comissão de Contratação, onde constatou-se que a empresa interessada cumpriu com os requisitos editalícios e deste modo se consagrou **CREDENCIADA**. Comunica outrossim, que fica assegurado ao credenciante o direito de interposição de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Decorrido o prazo de recurso, em conformidade com o disposto no item 6.9 do Edital de Chamamento Público/Credenciamento nº 1/2024, a referida ata será encaminhada a Autoridade Competente, para fins de homologação e da autorização. Ressalta-se que o chamamento público ficará aberto até 01/02/2025, para qualquer interessado se credenciar, desde que atendidas as condições previstas no presente edital. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, eu, Luiz Flávio dos Santos, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.


Elaine Cristina Luditk dos Santos
Agente de Contratação


Patrícia de Souza dos Anjos
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

470

Polliny Simere Sotto

Polliny Simere Sotto

Membro

Luiz Flávio dos Santos

Luiz Flávio dos Santos

Membro

P P



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

471

RELAÇÃO DE CREDENCIADOS Nº 5/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 1/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2024

A Comissão de Contratação, designados pela Portaria nº 123/2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Torna Público a relação dos credenciados previamente habilitados referente o **Chamamento público/Credenciamento nº 1/2024** para credenciamento via chamamento público, para contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de atendimentos de consultas de livre demanda e atendimentos de Urgência e Emergência para suprir horários diurnos, noturnos, finais de semana e feriados, conforme tabela abaixo:

CREDENCIADOS HABILITADOS

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA CREDENCIADA
1º	NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA , inscrita no CNPJ nº 19.850.311/0001-78
2º	CLINICA FF LTDA , inscrita no CNPJ nº 44.406.295/0001-76
3º	CLINICA MEDICA PREVIT SAUDE LTDA , inscrita no CNPJ nº 41.086.924/0001-30
4º	SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA. , CNPJ nº 42.649.290/0001-49
5º	ATHERMANN SERVICOS MEDICOS LTDA , inscrita no CNPJ nº 50.823.836/0001-64
6º	J P DE MORAIS SERVICOS MEDICOS LTDA , CNPJ nº 46.004.450/0001-53
7º	DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA , inscrita no CNPJ nº 13.729.206/0001-07

Nova Santa Bárbara, 26 de fevereiro de 2024.

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Agente de Contratação



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2650 – Nova Santa Bárbara, Paraná SEGUNDA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPrensa Oficial –

Lei nº 660, de 02 de

abril de 2013.

Responsável pela Edição:

Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2650/2024-|01| - Data 26/02/2024

ERRATA DO 8º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2018

Errata de Publicação do extrato do 8º termo de aditivo, referente ao contrato nº 78/2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico, edição 2645, em 19/02/2024, sendo que:

Onde se lê:

VALOR DO ADITIVO: R\$ 33.257,13 (trinta e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e treze centavos).

Leia-se:

R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

Nova Santa Bárbara, 26 de fevereiro de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 2650/2024-|02| - Data 26/02/2024

RELAÇÃO DE CREDENCIADOS Nº 5/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 1/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2024

A Comissão de Contratação, designados pela Portaria nº 123/2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Torna Público a relação dos credenciados previamente habilitados referente o **Chamamento público/Credenciamento nº 1/2024** para credenciamento via chamamento público, para contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de atendimentos de consultas de livre demanda e atendimentos de Urgência e Emergência para suprir horários diurnos, noturnos, finais de semana e feriados, conforme tabela abaixo:

CRENCIADOS HABILITADOS

473

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA CREDENCIADA
1º	NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.850.311/0001-78
2º	CLINICA FF LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.406.295/0001-76
3º	CLINICA MEDICA PREVIT SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.086.924/0001-30
4º	SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA., CNPJ nº 42.649.290/0001-49
5º	ATHERMANN SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.823.836/0001-64
6º	J P DE MORAIS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 46.004.450/0001-53
7º	DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.729.206/0001-07

Nova Santa Bárbara, 26 de fevereiro de 2024.

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Agente de Contratação

Edição: 2650/2024-[03] - Data 26/02/2024

PORTARIA N. 32, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

***SÚMULA:** Altera Portaria n.º 118/2023, que nomeia os membros da Comissão Municipal de Avaliação de Bens Públicos de uso especial.*

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Substituir o membro CRISTIANO DE ALMEIDA, portador do RG nº 34.392.598-9 SSP/PR.

Art. 2º. A Comissão Municipal de Avaliação de bens públicos de uso especial, com a finalidade de concessão administrativa, fica composta pelos seguintes membros:

ZACARIAS DE ABREU GONÇALVES, portador do RG nº 2.254.409-8 SSP/PR;

RIVALDIR SILVESTRE TRINDADE, portador do RG nº 5.304.068-3 SSP/PR;

WEVERTON TRINDADE, portador do RG n 10.893.611-8 SSP/PR.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 26 de fevereiro de 2024.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

474

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO
DE INEXIGIBILIDADE Nº 1/2024**

Aos 27 dias do mês de fevereiro de 2024, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de Inexigibilidade nº 1/2024, numeradas do nº 434 ao 474, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações